

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N° 0079/2023/CGE/MT

Altera a Portaria n. 0014/2022/CGE/MT que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato n. 001/2022 CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal titular designado na Portaria n. 0014/2022/CGE publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato n. 001/2022/CGE, passando a vigorar conforme apresentado abaixo.

Nº Contrato	Credor	Objeto	Valor do Contrato	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
001/2022	K R P CONSULTORIA		R\$ 2.491.324,19 (Dois milhões,			
CGE-PRO-2021/00714 e CGE-PRO-2022/02683 (1º Termo aditivo)	EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, desenvolvimento e melhorias dos Sistemas de Informação e Aplicações da Controladoria Geral do Estado de Mato.	quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).	11/01/2023 a 10/01/2024	Jimmi Lucas Silva Santos - Matrícula: 139195	Márcio de Almeida Monteiro da Costa - Matrícula: 309302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador- Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 3583d67e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)